

**ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
TIPO MENOR PREÇO**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove (18/06/2019), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), reúne-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszcz, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – nomeada pelo Decreto 32.323/2018, autorizada através do Decreto nº 30.746/2017 para atuar nas licitações da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB Araucária, para o prosseguimento da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“O presente Edital tem por objeto a seleção de empresa especializada na área de engenharia civil e arquitetura com comprovada capacidade técnica para desenvolvimento dos Projetos de Infra-Estrutura das obras e serviços necessários para dar condições de uso e ocupação do solo dos 43 lotes da quadra F do Loteamento Jardim Viviane destinados à execução de unidades habitacionais nas áreas das matrículas de nº 41.577 a 41.619 do Registro de Imóveis de Araucária, somando 6.365,06m², sito no bairro CAMPINA DA BARRA - ARAUCÁRIA/PR, conforme Termo de Referência. A empresa especializada, com comprovada capacidade técnica, ficará responsável por elaborar, detalhar e apresentar projetos e trabalhos técnicos específicos da infra-estrutura necessária, ou seja, movimentação de terra com contenção, consolidação, arrimo e patamarização dos lotes, de modo a garantir acessibilidade entre vias, quadras e greide apropriado, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. Em continuidade à diligência iniciada em 14/06/2019, conforme a ata da sessão pública daquela data e também do dia 17/06/2019, acusamos o recebimento da Demonstração de Índices Contábeis protocolada às 09h04 desta data, onde comprova-se ter a empresa PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS atendido às exigências de que trata o subitem 8.2.2.3 do Edital, que é parte integrante desta ata. Assim, verificado o atendimento a todas as exigências editalícias a Comissão declara vencedora da licitação a referida empresa, por ter apresentado o menor valor de R\$ 25.141,00 (vinte e cinco mil e cento e quarenta e um reais). O resultado da licitação, que é conhecido através desta ata, deverá ser publicado no DOEMA – Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Também deverá ser publicado no sítio eletrônico da COHAB ARAUCÁRIA (nos anexos da Concorrência 001/2019) e encaminhado às licitantes através de correio eletrônico. Os envelopes de habilitação das demais empresas permanecem sob guarda da Comissão, devidamente lacrados, para retirada por quem de direito pelo prazo de 30 (trinta) dias, após esse prazo não havendo a retirada os documentos serão destruídos. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	
Marcelo Dambroski	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	